
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO
UNA - PREVUNA
ATO/PORTARIA Nº 010/2026**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal nº 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Professor com Idade e Tempo de Contribuição a Silvio Romulo de Moraes, Professor, Nível III, Referência V, 200 horas mensais, com proventos de aposentadoria com integralidade e paridade, matrícula: 94208, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda constitucional 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA
Diretor-Presidente PREVUNA
Port. Nº 001/2026

Publicado por:
Debora Lucia Barbosa de Andrade Gomes
Código Identificador:907BEE48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2026. Edição 4030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>